

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14091 NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 019/2018 - DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E L E G A R** ao Subdefensor Público Geral do Estado Clístenes Mikael de Lima Gadelha, as atribuições para funcionar em todos os processos que versem sobre requerimentos administrativos relativos a afastamento das atividades funcionais, diárias, férias e licenças formulados pelos Defensores Públicos e servidores, salvo quando os pedidos forem de interesse do próprio Subdefensor Público Geral do Estado, bem como processos administrativos pertinentes à substituição de Defensor Público em caso de férias, licenças e afastamentos.

Art. 2º. **D E L E G A R** ao Subdefensor Público Geral do Estado a atribuição para **ORDENAR** despesas, autorizar o empenho, a liquidação, o pagamento e prestação de contas de diárias, e de outras verbas decorrentes do reconhecimento de vantagens pecuniárias devidas aos membros, servidores e estagiários da Instituição, mediante regular processo administrativo.

Art. 3º. **D E L E G A R** ao Subdefensor Público Geral do Estado as atribuições para funcionar em todos os requerimentos administrativos pertinentes aos estagiários da Instituição.

Art. 4º. **D E L E G A R** ao Subdefensor Público Geral do Estado a atribuição para decidir sobre pedidos de revisão de negativa de atendimentos a assistidos da Defensoria Pública, nos moldes previstos pelo art. 8º da Resolução nº 014/2010 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14091 NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 017/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular 17ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 15 janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal, bem como exercer a coordenação do Núcleo de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14091 NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 018/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir desta data até ulterior deliberação, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal, bem como exercer a coordenação do Núcleo Sede Natal Zona Oeste, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14091 NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 019/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **TAIANA D´AVILA JOSVIK**, matrícula nº 214.576-6, titular da 14º Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre o dia 12 de janeiro de 2018 até o dia 16 de fevereiro de 2018, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal, bem como exercer a coordenação do Núcleo de Acompanhamento Processual Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14091 NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 017/2018 - DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a nomeação da Defensora Pública Érika Karina Patrício de Souza para exercer o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme a Portaria nº 440/2017 – DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.080, no dia 30 de dezembro de 2017, tendo sido empossada no dia 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 125/2017-SDPGE, publicada no DOE nº 13.889, de 18 de março de 2017, na qual se determinou a designação da Defensora Pública Érika Karina Patrício de Souza para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Processual Cível – NUPACIV da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14091 NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 018/2018 - DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a nomeação do Defensor Público Clístenes Mikael de Lima Gadelha para exercer o cargo de Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, conforme a Portaria nº 013/2018 – DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.090, no dia 13 de janeiro de 2018, tendo sido empossado no dia 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 170/2016-DPGE, publicada no DOE nº 13.701, de 14 de junho de 2016, na qual se determinou a designação do Defensor Público Clístenes Mikael de Lima Gadelha para exercer a função de Coordenador do Núcleo Sede Zona Oeste de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14091 NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 020/2018-DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a recente instalação do Núcleo da Defensoria Pública em Santa Cruz/RN e a necessidade de finalizar os trâmites pertinentes à sua estruturação pessoal e material, o que vem impossibilitando que o referido órgão de execução se desincumba adequadamente da totalidade da demanda da localidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E T E R M I N A R**, de forma provisória e *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, a limitação temporária do atendimento no Núcleo de Santa Cruz, que se restringirá, até ulterior deliberação, às seguintes demandas:

- i) Atendimento Cível: demandas urgentes de saúde e busca e apreensão de criança e adolescente;
- ii) Atendimento Criminal: todas as demandas criminais, com exceção das que tramitam perante o Juizado Especial Criminal.

Art. 2º. A limitação determinada não exime o defensor público responsável pelo Núcleo de comparecer às audiências judiciais referentes aos processos nos quais já atua ou venha a atuar.

Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público Geral do Estado